

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 768

DE 22 DE JUNHO DE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 770

DE 22 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 39, I da Lei Municipal n° 585/2011, publicada no DOM de 11 de abril de 2011.

RESOLVE

Art. 1º. **Remover**, a pedido, em caráter definitivo, nos termos do art. 39 da Lei Municipal n° 585, de 11 de abril de 2011, a servidora **MARIA DE FATIMA SILVA**, CPF n° 201.099.113-34, ocupante do cargo de Professora Classe "A" da Zona Rural para a Zona Urbana do município de Barras-Piauí.

CIENTIFIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI, em Barras-PI, 22 de junho 2016.


Edilson Servulo de Sousa
Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 39, I da Lei Municipal n° 585/2011, publicada no DOM de 11 de abril de 2011.

RESOLVE

Art. 1º. **Remover**, a pedido, em caráter definitivo, nos termos do art. 39 da Lei Municipal n° 585, de 11 de abril de 2011, a servidora **FRANCISCA DA CONCEIÇÃO RABELO**, CPF n° 428.919.733-72, ocupante do cargo de Professora Classe "A" da Zona Rural para a Zona Urbana do município de Barras-Piauí.

CIENTIFIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI, em Barras-PI, 22 de junho 2016.


Edilson Servulo de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 769

DE 22 DE JUNHO DE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 771

DE 22 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 39, I da Lei Municipal n° 585/2011, publicada no DOM de 11 de abril de 2011.

RESOLVE

Art. 1º. **Remover**, a pedido, em caráter definitivo, nos termos do art. 39 da Lei Municipal n° 585, de 11 de abril de 2011, a servidora **MARILEA PUGET EULÁLIO COSTA**, CPF n° 001.380.053-11, ocupante do cargo de Professora Classe "A" da Zona Rural para a Zona Urbana do município de Barras-Piauí.

CIENTIFIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI, em Barras-PI, 22 de junho 2016.


Edilson Servulo de Sousa
Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 39, I da Lei Municipal n° 585/2011, publicada no DOM de 11 de abril de 2011.

RESOLVE

Art. 1º. **Remover**, a pedido, em caráter definitivo, nos termos do art. 39 da Lei Municipal n° 585, de 11 de abril de 2011, o servidor **FRANCISCO DE PAULO SOBRINHO**, CPF n° 490.007.803-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Zona Rural para a Zona Urbana do município de Barras-Piauí.

CIENTIFIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI, em Barras-PI, 22 de junho 2016.


Edilson Servulo de Sousa
Prefeito Municipal